



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE IRETAMA - ESTADO DO PARANÁ

Thiago Cortes Rezende Silveira

Oficial Titular

Rua Oscar Gauer Khunn - 315 - Centro - CEP: 87280-000 - Iretama - Paraná - Fone: (44) 3573-1276

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóvel
Iretama - Paraná

ANO 2.002

01

FICHA

MATRÍCULA Nº 3.881.-

21 de Março de 2.002. Protocolo nº 4.493.

IMÓVEL: Data de terras nº 12/13-D, subdivisão da data nº 12/13, da **Quadra nº 78, com a área de 192,00 m2.**, situada na cidade de Iretama-PR., nesta comarca, possuindo os seguintes limites e confrontações: Ao Norte: confrontando com o lote nº 12/13-C, numa extensão de 24,00 metros; a Leste: pela testada do alinhamento da Rua Particular, numa extensão de 8,00 metros; ao Sul, confrontando com o lote nº 12/13-E, numa extensão de 24,00 metros; a Oeste, confrontando com o lote nº 14, numa extensão de 8,00 metros. Orientação dos Rumos: Norte Verdadeiro, contendo uma construção residencial em Alvenaria, coberta com telhas de barro, medindo a área de 192,61 m2., em 02 pavimentos, obra iniciada aos 06-10-1.988 e concluída aos 29-06-1.989.-

PROPRIETÁRIO:- JULIO CESAR DOS SANTOS MELLO, brasileiro, divorciado, nascido aos 18-11-1.958, bancário, C.I.R.G. nº 402.726-PR. e C.P.F. nº 068.618.732-68, residente à Avenida São Paulo – Centro, Iretama-PR.-

MATRICULA ANTERIOR:- Nº 19.919 do livro 2-RG., do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Mourão-PR.- Emolumentos:- NIHIL.- Dou fé, O Oficial,

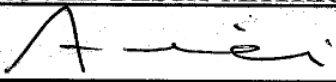
AV-1/3.881. 21 de Março de 2.002. Certifico que o imóvel objeto da presente matrícula achase gravado com o seguinte ônus:- R-6-19.919 de 23/04/1.993. **DEVEDOR: JULIO CESAR DOS SANTOS MELLO**, já qualificado. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-C.E.F. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E QUITAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE NOVA HIPOTÉCA**, celebrado em Roncador-PR., aos 20 de Janeiro de 1.993. **VALOR DA DÍVIDA: Cr\$.233.207.432,96; Valor da Garantia: Cr\$.361.774.217,64; Limite Cobertura FCVS: Cr\$.262.578.400,00; Plano Reaj. Sistema Amortização: PES-CP/SFA; Época de Reajuste dos Encargos: Conforme cláusulas 10ª. a 13ª.; Vencimento do 1º Encargó Mensal: 30 dias após a data deste contrato; Coeficiente de Equiparação Salarial-CES 1,150; Prazo de Amortização, em meses normal: 240; Prorrogação: 108; Taxa Anual de Juros: Nominal: 9,2%; Efetiva: 09,5980%; Percentual de comprometimento da Renda Familiar: 29,67%; Encargó Inicial: Total: Cr\$.2.858.968,64. **CONDIÇÕES: Além das constantes no Contrato, é dado em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTÉCA O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA.-****

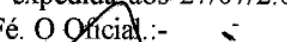
SEGUE NO VERSO


1000 fichas - 08/02 - graficenter - telefax 523-4941

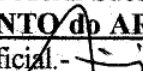


AV-2/3.881. 21 de Março de 2.002. Certifico que conforme R-7-19.919, na matrícula anterior, consta o seguinte: Por Auto de Arresto e Depósito de 09 de Janeiro de 1.998, em cumprimento ao Mandado expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-PR., nos Autos sob o nº 208/97 de Carta Precatória, oriunda do Juízo de Direito da Única Vara da Justiça Federal da Comarca de Maringá-PR., extraída dos Autos sob o nº 97.3014606-3, de Execução Diversa, em que são partes: REQUERENTE: Caixa Econômica Federal-CEF. REQUERIDO: Julio César dos Santos Mello. **ARRESTO NO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA.**

R-3/3.881. 01 de Abril de 2.002. Protocolo nº 4.520. Por Auto de Arresto e Depósito Público, expedido aos 25 de Março de 2.002, em cumprimento ao Mandado de Citação do MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos sob o nº 74/02 de Execução Fiscal, em que é **Exeqüente:- Município de Iretama-PR.** e **Executado: Julio César de Melo.-** **ARRESTO NO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA.-** Emolumentos: 1.260 VRC.R\$.95,77. Dou Fé. O Oficial.:- 

R-4/3.881. 17 de Agosto de 2.005. Protocolo nº 10.754. **TRANSMITENTE: JULIO CESAR DOS SANTOS MELLO,** já qualificado. **ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de Agosto de 1.969, inscrita no C.G.C./M.F. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no SBS, quadra 04, lote 34, em Brasília, Distrito Federal. **CARTA DE ADJUDICAÇÃO,** expedida pelo Juízo de Direito da Vara Cível e Anexos desta comarca, extraída dos Autos de CARTA PRECATÓRIA sob o nº 15/99, oriunda de Auto de Adjudicação lavrado aos 14 de Março de 2.000 pelo mesmo juízo. Por ocasião deste registro foram apresentados os seguintes documentos: GR-ITBI nº 4.072 recolhida junto a Prefeitura Municipal de Iretama-PR., aos 27/07/05, no valor de R\$.600,00, sobre o valor de R\$.30.000,00 e Certidão Negativa nº 7.840, expedida aos 27/07/2.005 pela mesma prefeitura. Emolumentos: 4.312 VRC.R\$.452,76. Dou Fé. O Oficial.:- 

AV-5/3.881. 20 de Setembro de 2.006. Protocolo nº 12.546. De conformidade com Instrumento particular datado de 13 de Setembro de 2.006., de emissão do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Ag. de Campo Mourão-PR., devidamente reconhecido firma, **foi autorizada a BAIXA da garantia em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTÉCA - constante no AV-1/3.881 desta matrícula.** Emolumentos: 190,47 VRC. R\$ 20,00. Dou Fé. O Oficial. 

AV-6/3.881. 30 de Julho de 2.008. Protocolo nº 15.503. De conformidade com Ofício sob o nº 2680312, expedido aos 03 de Junho de 2.008 pela Justiça Federal-Seção Judiciária do Paraná-Vara Federal de Campo Mourão-PR., devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Érico Sanches Ferreira dos Santos, **foi determinado o CANCELAMENTO do ARRESTO existente na AV-2 desta matrícula.** Emolumentos: Nihil. Dou Fé. O Oficial. 

Av-007-0003881-Protocolo:-0028221-Data:-16 de janeiro de 2015. De conformidade com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE IRETAMA - ESTADO DO PARANÁ

Thiago Cortes Rezende Silveira

Oficial Titular

Rua Oscar Gauer Khunn - 315 - Centro - CEP: 87280-000 - Iretama - Paraná - Fone: (44) 3573-1276

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
Iretama - Paraná

ANO **2015**

FICHA **002 / 01**

OFICIAL

MATRÍCULA N.º 3881

Determinação enviado aos 09 de Janeiro de 2.015 pelo Juízo de Direito desta Comarca, devidamente assinado pelo Técnico Judiciário, **foi determinado o LEVANTAMENTO DA PENHORA existente no R-3 desta matrícula - Autos nº 72/02 de Execução Fiscal.**

Emolumentos: 630 VRC. R\$ 102,21 + R\$ 3,20 Selo. 16.01.2.015. Dou Fé.

(Arlindo Piacentini Filho). Oficial Designado.-

R-008-0003881-Protocolo:0029970-Data:25 de janeiro de 2016. **TRANSMITENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C.E.F., Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-lei 759 de 12 de agosto de 1.969, alterado pelo Decreto-lei 1.259 de 19 de fevereiro de 1.973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto 7.973 de 28 de março de 2013, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., inscrita no C.N.P.J: sob o nº 00.360.305/0001-04, representada pela procuradora substabelecida: Fernanda Paula Boeing de Vecchio, brasileira, capaz, divorciada, economiária, portadora da C.I.R.G. nº 7.517.040-8-PR., inscrita no C.P.F. sob o nº 040.763.589-02, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão-PR., nos termos do substabelecimento lavrado às fls. 69/77, livro 52-S, em 15/06/15 no 1º Tabelionato de Notas de Maringá-PR. **ADQUIRENTE:** **ANDRESSA MILANI GASPAROTO**, brasileira, maior, capaz, solteira, comerciante, portadora da C.I.R.G. nº 1.065.152-7-MT., inscrita no C.P.F. sob o nº 300.247.778-89, residente e domiciliada à Rua Oscar Gauer Kunh, nº 55, centro, nesta cidade. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra à Vista, lavrada às fls. 142/144 do livro nº 0414-N, aos 15 de Janeiro de 2.016 pelo Cartório Valdemar - 1º Serviço Notarial de Campo Mourão-PR. **VALOR: R\$ 103.502,00** (CENTO E TRÊS MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS). Consta do Título: a dispensa das Certidões Tributárias Fiscais, inclusive da Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, conforme §§ 2º e 3º do artigo 1º do Decreto 93.240/86; a emissão da D.O.I.; Título Apontado sob o nº 00077/2016 no livro de Protocolo. Por ocasião deste registro foram apresentados os seguintes documentos: GR-ITBI nº 09/2016, recolhida junto a Prefeitura Municipal local, em data de 18/01/2.016 no valor de R\$.1.600,00, sobre o valor de R\$.80.000,00, sendo este atribuído pelo fisco municipal; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 29/12/2.015 via internet; Certidão PRÓMOSEAJA emitida pela Justiça Federal do Paraná aos 13/01/2016; Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa nº 218632803/2015 expedida aos 30/12/2015

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.199-2

e o código de verificação do documento: F6SDAF

Consulta disponível por 30 dias

pela Justiça do Trabalho, todas em nome da Caixa Econômica Federal; Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 2.225 expedida aos 18 de janeiro de 2.016 pela Prefeitura Municipal local-nº de inscrição: 08-01078013D 01; e Guia do Funrejus nº 17514715-6, no valor de R\$.207,00, quitada aos 14/01/2016. Emolumentos: 4.312 VRC.R\$.784,78 + R\$.4,40(selo). 25.01.2.016. Dou Fé. (Arlindo Piacentini Filho). Oficial Designado.-

R-0009-0003881-Protocolo:-0041734-Data:-18 de outubro de 2022. Por Auto de Penhora e Avaliação expedido aos 14 de outubro de 2.022 pela Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR., extraído dos Autos sob nº **ATOrd 0070500-17.1995.5.09.0091**, em que é Reclamante: **MARLENE DA SILVA-C.P.F./M.F. 040.490.319-30** e Reclamado: **EVERALDO BATISTA-C.P.F./M.F. 866.190.129-49. PENHORA NO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA.** Valor da causa: R\$.61.343,68 (em 31/07/2.022). Encaminhado o Ofício nº 47/2022 a Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR., solicitando a inclusão na conta final dos valores devidos ao Funrejus: R\$.122,68 e custas no valor de R\$.346,50 correspondentes a 1.293,60 VRC. 18.10.2.022. Dou Fé. (Arlindo Piacentini Filho). Oficial Designado.-

R-0010-0003881-Protocolo:-0041735-Data:-18 de outubro de 2022. Por Auto de Penhora e Avaliação expedido aos 14 de outubro de 2.022 pela Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR., extraído dos Autos sob nº **ATOrd 0070400-62.1995.5.09.0091**, em que é Reclamante: **LUCIA DA SILVA DOS SANTOS-C.P.F./M.F. 045.980.149-03** e Reclamado: **EVERALDO BATISTA-C.P.F./M.F. 866.190.129-49. PENHORA NO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA.** Valor da causa: R\$.57.750,31 (em 29/08/2.022). Encaminhado o Ofício nº 48/2022 a Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR., solicitando a inclusão na conta final dos valores devidos ao Funrejus: R\$.115,50 e custas no valor de R\$.346,50 correspondentes a 1.293,60 VRC. 18.10.2.022. Dou Fé. (Arlindo Piacentini Filho). Oficial Designado.-

Pedido nº 844

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 4 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 3.881 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. CERTIFICO, FINALMENTE, que por ser requerida por Órgão Público está isenta de emolumento e afixação de selo. Iretama, Estado do Paraná, 25 de março de 2024 as 10:22:41.

ASSINADA DIGITALMENTE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.199-2

e o código de verificação do documento: **F6SDAF**

Consulta disponível por 30 dias



Assinado eletronicamente por: ROSIANE PFENG - Juntado em: 26/03/2024 16:35:46 - e9e4e63

<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/24032616202774200000128345786?instancia=1>

Número do processo: 0070400-62.1995.5.09.0091

Número do documento: 24032616202774200000128345786